Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 61/89 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o déficit habitacional, é uma das maiores preocupação de todas as administrações;

CONSIDERANDO, que a Vila Paulópolis inúmeras vezes, através deste edil, reinvindicou diversas vezes à administração anterior sem que essa, nenhuma providência tenha tomado, julgando que aquela população não merecia nem um pouco de respeito e consideração;

INDICO, depois de ouvido o Douto Plenário e tomadas as formalidades de estilo, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo desta urbe, para que este determine a construção de 100 (cem) casas populares para a Vila Paulópolis;

Sala das Sessões em 27.02.89

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

Vereador P.M.D.B.

PROTOCOLO

PROC. N.º 1147/89

27/02/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 27/02/89

PRESIDENTE

of. 30/89